



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Ofício nº 39/24 - fcss

São Carlos, 21 de outubro de 2024

Assunto: **Solicitação de aditamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 42/23**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo 30/06/2025 e de valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) especificados no Plano de Aplicação do termo citado acima, em virtude dos recursos municipais.

Os itens alterados são:

	Plano Anterior	Plano Atual
Recursos Humanos	R\$ 273.067,48	R\$ 306.067,48
Material de Consumo	R\$ 2.912,52	R\$ 2.912,52
Total	R\$ 275.980,00	R\$ 308.980,00

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE LUIZ FERREIRA
Data: 22/10/2024 14:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

Ao Exmo Sr.

Rodolfo Hernane Ometto
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Carlos



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 42/23

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

1.1-Organização da Sociedade Civil

Entidade Proponente Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini		CNPJ 54.166.616/0001-66	
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul		E-mail secretaria.projeto@hotmail.com projetomadrecabrini@yahoo.com.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Conta Corrente 78095-2	Banco Banco do Brasil S/A		Agência 295-X

1.2- Representante Legal

Nome do Representante Legal Padre José Luiz Ferreira		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5666954-9 – SSP/SP	CPF 957.156.578-49	DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul		E-mail ferreirajoseluz78@yahoo.com

1.3- Responsável Técnico



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Nome do Responsável Técnico pelo projeto Madalena de Fátima Amstalden		
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 18143081-2 SSP/SSSP	CPF 092.141.118-98	DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul	E-mail projetomadrecabrini@yahoo.com.br	
Formação Profissional: Pedagogia, Bacharel em Direito, Psicologia	Função na OSC: Coordenadora Técnica Responsável	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini — "Projeto Madre Cabrini" — foi fundado em 14 de janeiro de 1984. Na época a favela estava sendo urbanizada, a maioria dos pais trabalhava em sistema de mutirão, enquanto as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial da Igreja de Santa Madre Cabrini, desenvolvendo atividades de socialização, recreação, atividades manuais e complementação alimentar.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: "Quem acolhe o menor a mim acolhe", constatando-se a necessidade de dar continuidade ao atendimento à comunidade, mais especificamente às crianças em situação de vulnerabilidade social, neste mesmo ano, foi regularizada toda a documentação para o pleno funcionamento da instituição.

Como se pode perceber, as atividades com as crianças iniciaram-se sem que houvesse uma ampla e adequada infraestrutura para atendê-los. Contudo, com o decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber-Castell S.A., que se sensibilizaram com a problemática das crianças e dos adolescentes e possibilitaram a edificação do prédio (465,26m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990 Atualmente, a área construída é de 687,70m² e tem sido utilizada para inúmeros projetos abrangendo não só o público infantil como a população adulta da comunidade

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, principalmente agora nesse novo cenário de transição e ajustes decorrentes da vigência do novo "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)", onde o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (scFV)", de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Projeto Madre Cabrini: a serviço da convivência e fortalecimento de vínculos afetivos e familiares de crianças e adolescentes	01 de janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2025
Identificação do Objeto	
Parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) para execução de ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).	
Público-alvo / Faixa etária	
O Projeto Madre Cabrini atende até 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Jardim Gonzaga e adjacências, na faixa etária de 06 a 15 anos.	
Número de Atendidos	Capacidade de Atendimento
120	120



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este serviço, entendido como uma forma de intervenção planejada, deve: criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

São Carlos é considerada pela Política de Assistência Social uma cidade de grande porte, possuindo em 2022 o total de seis unidades de CRAS. Assim, os territórios se tornam amplos, apresentando um número alto de famílias referenciadas. Desta forma, torna-se essencial para a Política Municipal de Assistência Social estabelecer termos de parceria para efetivação do SCFV com as Organizações da Sociedade Civil.

A parceria com a SMCAS é de fundamental importância para o funcionamento da OSC, através dela aprimoramos o serviço ofertado e podemos oferecer um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes vulneráveis deste território. O motivo do aditamento é a complementação das despesas de recursos humanos e material de consumo.

O motivo de aditamento de prazo e de valor se refere ao pagamento de salários e encargos sociais de dois funcionários, sendo:

- 01 coordenadora técnica responsável parcelas 13 a 18

- 01 monitor educador parcelas 14 a 17.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de ações e atividades.

Promover um ambiente seguro e acolhedor para crianças de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, onde possam desenvolver habilidades socioemocionais e construir uma cultura de paz em suas vidas e comunidades.

a) Capacitar as crianças com ferramentas e recursos para resolver conflitos de forma pacífica e construtiva.

b) Fomentar a empatia, o respeito mútuo e a compreensão intercultural através de atividades lúdicas, artísticas e educativas.

c) Estimular a autoestima e o senso de pertencimento, fortalecendo a identidade pessoal e cultural de cada criança.

d) Promover a participação ativa das crianças na comunidade, incentivando projetos de serviço voluntário e ações solidárias.

e) Desenvolver parcerias com instituições locais e voluntários engajados na promoção da paz e dos direitos das crianças, para ampliar o alcance e a eficácia do projeto.

f) Avaliar continuamente o impacto das atividades, buscando aprimorar constantemente as práticas e metodologias utilizadas, visando garantir o máximo benefício para as crianças envolvidas.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Realizar encontros semanais com crianças e adolescentes.	Melhora nos vínculos afetivos e comunitários.	Engajar em até 100% crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social nas atividades do projeto até o final do primeiro ano.	Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão). Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo “assembleias”.	Relatório dos educadores, sobre as atividades realizadas, cadernos de bordo, lista de presença, informações e relatos sobre as atividades realizadas; informações, impressões.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Criar grupos de discussão e reflexão sobre temas como resolução de conflitos, diversidade cultural, direitos das crianças e não-violência.	Melhora nas habilidades socioambientais dos participantes	Reduzir em pelo menos 20% os relatos de comportamentos agressivos entre as crianças participantes, como brigas, intimidação e vandalismo, ao longo de seis meses de participação no projeto.	Número de conflitos relatados e resolvidos pelos participantes utilizando técnicas discutidas nos grupos.	Feedback das crianças e adolescentes sobre a aplicabilidade das técnicas aprendidas.
Organizar oficinas de arte, música, teatro e dança como formas de expressão e terapia para as crianças.	Realizar atividades adaptadas e combinadas de acordo com as necessidades e interesses das crianças e adolescentes participantes, garantindo assim uma experiência significativa e enriquecedora no Projeto “Caminhos da Paz”	Realizar eventos de culminância, como apresentações teatrais, exposições de arte, competições esportivas, para mostrar o progresso e as conquistas das crianças ao longo do projeto.	Percentual de atividades rodadas de conversas. Número de participantes.	Registros de atividades e rotinas (Diário-Painel da Gratidão, Diário de Bordo e outras metodologias possíveis).
Promover jogos cooperativos e atividades esportivas que incentivem o trabalho em equipe e a comunicação não violenta.	Observar uma melhoria nas habilidades socioemocionais das crianças participantes, como empatia, autocontrole e resolução de conflitos,	Aumentar em 50% a participação das crianças em atividades de colaboração e ajuda mútua, como trabalhos em equipe, apoio a colegas Prática de jogos e atividades cooperativas, esportes como futebol, basquete, vôlei e atletismo para promover a saúde física e o espírito de equipe entre as crianças.	Redução de incidentes violentos.	Monitoramento dos relatos de violência e redução de incidentes. Participação em atividades em campanhas pela promoção da paz e não violência. Feedback qualitativo com histórico e testemunhos dos participantes sobre como aplicaram os princípios de não violência em suas vidas.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Atividades de horta e jardinagem terapêuticas para ensinar habilidades de cultivo, promover o contato com a natureza e incentivar a responsabilidade ambiental.	Desenvolver a consciência socioambiental nos participantes e a importância do cuidado com a natureza e com planeta, nossa casa-comum	Aumentar em 50% o cuidado com a natureza e com meio ambiente, através de atitudes no cotidiano.	Plantio, cultivo e preservação dos espaços de horta e jardinagem nas dependências do Projeto Madre Cabrini	Relatórios de bordo, fotos, vídeos, postagens nas redes sociais.
Proporcionar novas formas de comunicação, aprendizado-colaboração, utilizando a informática como ferramenta na construção da paz.	Aumento da empatia e compreensão mútua, desenvolvimento da comunicação eficaz e resolução de problema em conjunto	Desenvolver nas crianças em até 50% a comunicação empática e não violenta, através das atividades propostas.	Utilizar ferramentas como blogs, redes sociais para que os participantes possam articular suas ideias de forma clara, respeitosa, melhorando a comunicação escrita e verbal	Publicação nas redes sociais (<i>Whatsapp, facebook e Instagram</i>)

5. Atividades Propostas

Objetivos específicos	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1 Realizar encontros semanais com crianças e adolescentes.	1 Palavra de Vida, Rodas de Conversa sobre temas: família, direitos e deveres, drogadição, <i>bullyng</i> , valores, comunicação não violenta, paz.
	2 Construção coletiva “do Lixo ao Luxo” (reaproveitamento de materiais recicláveis, transformando em objetos utilizáveis e sustentáveis), Decorações, Ensaios para Teatro, homenagens e coreografias
	3 Técnicas de Pintura, Painéis, Pinturas em Telas, confecção de lembrancinhas,
	4 Atividade Coletiva de Literatura, estudo de enredo e narrativa, conceito teórico da Teoria Literária e dos Elementos Narrativos, Leitura Silenciosa, Ilustrações Autorais.
	5 Atividades Sensoriais: brincar com massinha, jogo de “caixa de toque”, Hora do Brincar



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

2 Criar grupos de discussão e reflexão sobre temas como resolução de conflitos, diversidade cultural, direitos das crianças e não-violência.	1 Histórias de Empatia e Jogo de Role-Playing (encenação de situações de conflito e propor soluções pacíficas e empáticas)
	2 Criação de Murais de Paz, Diário da Gratidão.
	3 Oficina de origamis
3 Organizar oficinas de arte, música, literatura, teatro e dança como formas de expressão e terapia para as crianças.	1 Construção Coletiva do Teatro com crianças e adolescentes ensaios, coreografias para o musical a ser apresentado no final do ano.
	2 Criação de pequenas composições, Construção Coletiva das Paródias,
	3 Construção Coletiva Painéis” e Ornamentação dos espaços
4 Promover jogos cooperativos e atividades esportivas que incentivem o trabalho em equipe e a comunicação não violenta.	1 Futebol, Futebol com várias bolas, Voleibol, Treinamento Funcional, Core, Corrida da Matemática, Alongamento e Aquecimento. Jogos de Dama, Tabuleiro, Uno, Chute ao gol com coordenação e lateral,
	2 Passa Bola cooperativa e Ponte Humana, Cabo de Guerra colaborativo
	3 Volei Sentado
5 Atividades de horta e jardinagem terapêuticas para ensinar habilidades de cultivo, promover o contato com a natureza e incentivar a responsabilidade ambiental.	1 Semeadura, Plantio de Mudas, Cultivo das hortaliças
	2 Criação de canteiros de flores
	3 Manutenção da composteira, reaproveitamento dos materiais orgânicos, conscientização do não desperdício alimentar.
6 Proporcionar novas formas de comunicação, aprendizado-colaboração, utilizando a informática como ferramenta na construção da paz.	1 Jogos Computacionais interativos, Desafios de Habilidades Motoras, Aperfeiçoamento da Digitação, Exploração de Novos Idiomas e Culturas, Utilização de Plataformas para estímulo ao aprendizado.
	2 Blog da Paz, Site da Campanha
	3 Mensagens de paz nas redes sociais



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.

6-METODOLOGIA

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS — Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte trabalho social:

- acolhida;
- orientação e encaminhamentos;
- grupos de convívio e fortalecimento e vínculos
- informação, comunicação e defesa de direitos,
- fortalecimento da função protetiva da família;
- mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios elou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes “aquisições aos usuários”: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns eixos norteadores: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente),

Também será contemplada a articulação em rede para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns temas transversais referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente, Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

- 6 e 7 anos;
- 8 e 9 anos;
- 10 a 12,
- 13 a 15.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

A rotina de atividades é organizada por uma "Programação Semanal", contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

-Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)

-Palavra de Vida (momento da "roda de conversa", combinados

etc.) ■ Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de

referência)

-"Hora do lanche, ,

Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)

Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de "Atividade", contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e voluntários

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.

A **abordagem metodológica** portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de "trajetórias", proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como "comunidade de aprendizagem", "cidade escola", "territórios educativos" e outras.

Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização} capacidade de análise e escolhas etc.).

Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda. Promovendo vivências, trocas e experiências que possibilitem — além de todos os objetivos listados acima — o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da "pedagogia de projetos") promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território, vivenciar o relacionar-se em grupo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes, manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

etc.)v Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões (humana, comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias "inteligências" em cada indivíduo (lógica emocional, espiritual* linguística etc.).

Fortalecer os vínculos interpessoais comunitários e sociais: promovendo ações que — além da importância fundamental das relações intrafamiliares e Inter geracionais de acolhida, afetividade solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de "pertença" e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Disseminar e compartilhar valores universais, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania por meio de (com) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos

Fomentar o respeito a diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz Introduzir o tema da "tolerância" em todas as atividades do Projeto.

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites como.
[http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/;](http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/) [http://www.escolagames.com.br/;](http://www.escolagames.com.br/)
<http://www.smartkids.com.br/jogoseducativos;> [http://www.jogosgratisparacrianças.com/;](http://www.jogosgratisparacrianças.com/)
[http://www.jogos360.com.br/educativos/;](http://www.jogos360.com.br/educativos/)

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, auto avaliação e reflexões. Utiliza a "pedagogia de projetos" a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobre os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levar para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental - serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem - serão desenvolvidas, desde a sementeira, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos - Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

Hora do lanche: Não ser apenas um "intervalo", mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela "aparência" e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha. A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *locus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização sobre hábitos alimentares e de consumo.

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos. Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática, e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos *Core* e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras, Atividades lúdicas, pela importância do "brinca", com brincadeiras tradicionais e jogos.

Oficina de Musicalização: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando desde as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular, Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários "sons da natureza", do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da "aprendizagem por projetos" também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, *saraus* etc.). *Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros* etc.).



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Quadro demonstrativo da Equipe de Orientador Social e Facilitador de Oficina

Número de usuários do Serviço	Total de horas semanais de oferta do serviço	Total de horas com orientador social e facilitador por grupo	Quantidade de Carga Horária mínima da equipe necessária para execução
100 a 120 usuários – em 8 grupos, sendo 4 períodos da manhã e 4 tarde	20h/semanais	20h	4 Orientadores Sociais – 40 horas semanais, sendo 30h para grupo e 10h para planejamento e 1 Coordenador de Artes – 40h semanais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

07- PLANO DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos

Plano de Aplicação - Recurso Municipal

Item	Cargo/Função	Jornada	Referência	Salário	PTS*	Salário	INSS	IRRF	FGTS	Vale	Subtotal	Qtidade	Total
				Base		Líquido				Alimentação		Meses	
1	Monitor Educador	40h/s		R\$ 3.002,21	75,06	1.501,11	281,33		252,18		2.109,68	1	2.109,68
					150,11	2.249,89				2.400,00	3	7.200,00	
					150,11	2.698,00	277,09	24,62	252,18	3.402,00	6	20.412,00	
					150,11	2.698,00	277,09	24,62	252,18	224,86	3.626,86	1	
			1ª parc. 13º	R\$ 3.269,66		1.784,94				1.784,94		5.411,80	
			22dias		150,11	2.397,75	194,63		261,57	224,86	3.228,92	1	
			2ª parc. 13º			1.310,23	291,18	33,42	261,57		1.896,40		
			férias		150,11	3.708,83	429,15	221,57	296,71		4.806,37	9.931,69	
2	Coord. Técnica Responsável	40h/s		R\$ 3.991,54	39,91	1.995,77	395,90		325,71		2.757,29	1	2.757,29
					79,83	3.538,01	388,80	144,55	325,71	224,86	4.701,76	3	14.105,28
					118,82	3.413,70	388,80	144,55	325,71		4.391,58	6	26.349,48
					118,82	3.413,70	388,80	144,55	325,71	224,86	4.616,44	1	
			1ª parc. 13º	R\$ 4.253,51		1.714,66				1.714,66		6.331,10	
			22dias		118,82	3.206,38	283,59		340,28	224,86	4.173,93	1	
			2ª parc. 13º			1.048,65	414,31	171,87	340,28		1.975,11		
			férias		79,82	3.251,65	612,80	495,10	260,13		4.699,50	10.848,54	
			Salário 2025	R\$ 4.191,12	83,82	1.397,04	148,60	72,60	78,74		1.780,80	1	1.780,80
			Salário 2025	R\$ 4.191,12	83,82	3.611,33	445,80	217,81	358,28		4.717,04	5	23.585,20



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

3	Monitor Educador	40h/s		R\$ 2.100,00		1.929,68	167,82		168,00		2.265,50	6	13.593,00	
			1ª parc. 13º	R\$ 2.205,00		1.929,68	167,82		168,00	224,86	2.490,36			
			22dias			1.634,83					1.634,83	1	4.125,19	
			2ª parc. 13º			1.617,00	124,35		176,40	224,86	2.142,61			
			férias			1.457,56	177,27		176,40		1.811,23	1		
				4.075,74	251,62	32,19	326,06		4.685,61		8.639,45			
4	Monitora Educadora	40h/s		R\$ 3.002,71	120,09	2.703,85	273,49	22,37	249,79		3.369,59	6	20.217,54	
					198,08	2.703,85	273,49	22,37	249,79	224,86	3.672,44	1		
			1ª parc. 13º	R\$ 3.246,20	120,09	1.634,83				1.754,92			5.427,36	
			22dias		120,09	2.380,55	193,07		259,70	224,86	3.178,27			
			2ª parc. 13º			1.315,20	288,36	31,27	259,70		1.894,53	1		
férias	120,09	3.719,26	424,77		215,22	297,54		4.776,88		9.849,68				
5	Monitor Educador	20h/s		R\$ 1.557,35	46,72	1.431,67	123,18		128,32		1.729,89	6	10.379,34	
					46,74	1.431,67	123,18		128,32	224,86	1.954,77			
			1ª parc. 13º	R\$ 1.671,75	46,72	1.634,83				1.681,55	1	3.636,32		
			22dias		46,74	1.225,95	91,95		133,74	224,86	1.723,24			
			2ª parc. 13º			1.505,55	129,28		133,74		1.768,57	1		
			férias		46,72	2.049,57	179,43		163,97		2.439,69		5.931,50	
Salário 2025	R\$ 1.635,22	65,41	1.561,54	139,09		142,46		1.908,50	4	7.634,00				
6	Coord. De Arte e Cultura	40h/s		R\$ 3.605,49	360,54	3.099,50	374,74	128,75	317,29		4.280,82	4	17.123,28	
					360,55	3.099,50	374,74	128,75	317,29	224,86	4.505,69			
			1ª parc. 13º	R\$ 4.067,60	360,55	1.634,83				1.995,38	1	6.501,07		
			22dias		360,55	2.982,91	256,77		325,41	224,86	4.150,50			
			2ª parc. 13º			1.102,57	388,28	143,98	325,41		1.960,24			
férias	360,55	3.344,97	578,10		436,48	267,60		4.987,70	1	11.098,44				
7	Cozinheira	40h/s	30 dias	R\$ 2.125,41	170,78	R\$ 937,67				1.108,45	1	1.108,45		
TOTAL					4.500,28	99.084,40	10.318,67	2.856,64	8.971,87	2.923,18	128.655,04		256.087,48	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Plano de Aplicação - Recurso Estadual

Item	Cargo/Função	Jornada	Referência	Salário	PTS*	Salário	INSS	IRRF	FGTS	Vale	Subtotal	Qtidade	Total
				Base		Líquido				Alimentação		Meses	
7	Cozinheira	40h/s	30 dias	R\$ 2.125,41		R\$ 1.017,63	170,11		170,03	224,86	1.582,63	1	2.816,12
			1ª parc. 13º		170,78	1.062,71				1.233,49			
			22dias		170,78	R\$ 1.558,63	119,10		170,03	224,86	2.243,41		
			2ª parc. 13º			1.062,71	170,11		170,03		1.402,85		
			férias		170,78	2.833,88	266,18		183,70		3.454,54		
8	Faxineira	40h/s	30 dias	R\$ 1.724,46	48,19	1.590,44	134,02		137,96	224,86	2.135,47	1	3.045,89
			1ª parc. 13º		48,19	862,23				910,42			
			22dias		48,19	1.264,60	94,85		137,96	224,86	1.770,46		
			2ª parc. 13º			862,23	134,02		137,96		1.134,21		
			férias		48,19	2.299,28	191,58		187,80		2.726,85		
9	Auxiliar Adminis	40h/s	30 dias	R\$ 2.689,95		2.468,34	221,61		215,20	224,86	3.130,01	1	4.474,99
			1ª parc. 13º			1.344,98				1.344,98			
			22dias			1.972,63	156,36		215,20	224,86	2.569,05		
			2ª parc. 13º			1.344,98	221,61		215,20		1.781,79		
			férias			3.582,60	329,21		215,20		4.127,01		
10	Cozinheiro	40h/s	30 dias	R\$ 2.036,92	56,93	1.874,78	162,14		162,95	224,86	2.481,66	1	3.557,05
			1ª parc. 13º		56,93	1.018,46				1.075,39			
			22dias		56,93	1.493,74	111,47		162,95	224,86	2.049,95		
			2ª parc. 13º			1.018,46	162,14		162,95		1.343,55		
			férias		56,93	2.715,89	233,86		221,83		3.228,51		
11	Inspetora	40h/s	30 dias	R\$ 1.686,80		1.556,17	130,63		134,94	224,86	2.046,60	1	2.890,00
			1ª parc. 13º			843,40				843,40			
			22dias			1.236,99	92,77		134,94	224,86	1.689,56		
			2ª parc. 13º			843,40	130,63		134,94		1.108,97		
			férias			2.249,07	181,24		134,94		2.565,25		



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Total	932,82	39.978,23	3.413,64	0,00	3.406,71	2.248,60	49.980,00	1	49.980,00
--------------	--------	-----------	----------	------	----------	----------	-----------	---	-----------



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Plano de Aplicação - Recurso Municipal:

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário/Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
12	Materiais de Limpeza	diversos	2.912,52	1	2.912,52
TOTAL					2.912,52

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso – Recurso Municipal

Item	Parc.1	Parc.2	Parc.3	Parc.4	TOTAL
1	2.109,68	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.309,68
2	2.757,29	4.701,76	4.701,76	4.701,76	16.862,57
Total	4.866,97	7.101,76	7.101,76	7.101,76	26.172,25

Item	Parc.5	Parc.6	Parc.7	Parc.8	Parc.9	Parc.10	Parc.11	Parc.12	TOTAL
1	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	5.411,80	9.931,69	35.755,49
2	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	6.331,10	10.848,55	43.529,13
3	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	4.125,19	8.639,45	26.357,64
4	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	5.427,36	9.849,67	35.494,57
5	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	3.636,32	5.931,50	19.947,16
6			4.280,82	4.280,82	4.280,82	4.280,82	6.501,07	11.098,43	34.722,78
7							1.108,46		1.108,46
8									0,00
9									0,00
10									0,00
11									0,00
12							2.912,52		2.912,52
Total	15.158,56	15.158,56	19.439,38	19.439,38	19.439,38	19.439,38	35.453,82	56.299,29	199.827,75

Item	Parc. 13	Parc. 14	Parc. 15	Parc. 16	Parc. 17	Parc. 18	Total
2	R\$ 1.780,80	R\$ 4.717,04	R\$ 25.366,00				
5		R\$ 1.908,50	R\$ 1.908,50	R\$ 1.908,50	R\$ 1.908,50		R\$ 7.634,00
Total	R\$ 1.780,80	R\$ 6.625,54	R\$ 6.625,54	R\$ 6.625,54	R\$ 6.625,54	R\$ 4.717,04	R\$ 33.000,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Cronograma de Desembolso – Recurso Estadual

Item	Parc.1	Parc.2	Parc.3	Parc.4	TOTAL
1					0,00
2					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item	Parc.5	Parc.6	Parc.7	Parc.8	Parc.9	Parc.10	Parc.11	Parc.12	TOTAL
1									0,00
2									0,00
3									0,00
4									0,00
5									0,00
6									0,00
7							2.816,11	7.100,80	9.916,91
8							3.045,89	5.631,52	8.677,41
9							4.474,99	8.477,85	12.952,84
10							3.557,05	6.622,01	10.179,06
11							2.890,00	5.363,78	8.253,78
12									0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.784,04	33.195,96	49.980,00

TOTAL GERAL: R\$ R\$ 308.980,00 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta reais)	
FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)
Recurso Estadual	R 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
Recurso Federal	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

09- INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (capacidade instalada):

9.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Coordenadora de Arte e Cultura
- 03 Monitores Educadores
- 01 Monitora Educadora
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Cozinheiro
- 01 Cozinheira
- 01 Faxineira
- 01 Inspetora
- 01 Assistente Social (voluntária)

9.2 – Instalações Físicas

- 01 Consultório Dentário
- 01 Sala de Dança
- 01 Sala de Informática
- 01 Sala de Música
- 01 Sala de Leitura
- 01 Sala de Vídeo
- 01 Sala da Secretaria
- 01 Sala da Coordenação
- 03 Salas
- 01 Cozinha
- 01 Cozinha Experimental
- 01 Refeitório
- 01 Dispensa
- 01 Almoxarifado Interno
- 01 Almoxarifado Externo
- 01 Lavanderia
- 02 Pátios
- 01 Quadra Poliesportiva
- 07 Banheiros
- 01 *Playground*

9.3 – Equipamentos

- 01 Gabinete Dentário
- 01 Aparelho de RX
- 17 Computadores
- 02 Computadores PCTV
- 03 Notebooks
- 03 Televisores



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

- 02 Projetores
- 03 Geladeiras
- 01 Freezer
- 02 Fogões
- 01 Fogão Industrial
- 02 Fornos Industriais
- 15 Ventiladores
- 01 Lavadora de Alta Pressão
- 01 Máquina de Lavar Roupas
- 01 Amassadeira
- 02 Cilindros
- 04 Aparelhos de Som
- 03 Caixas de Som
- 04 Impressoras
- 01 Liquidificador Industrial
- 01 Relógio de Ponto Eletrônico
- 01 Carrinho Funcional para Limpeza

9.4 – Mobiliários

- 03 Arquivos
- 13 Armários de Aço
- 01 Armário de Aço com Porta
- 03 Bancadas de Aço Inox
- 01 Armário de Cozinha
- 05 Mesas de Madeira de Refeitório
- 10 Bancos de Madeira
- 07 Cadeiras Giratórias com Braço
- 21 Carteiras
- 67 Mesas Tipo Carteira
- 67 Cadeiras Encosto de Madeira
- 07 Mesas Tipo Escritório
- 07 Armários Guarda-Volumes
- 02 Armários de Madeira
- 20 Mesas para Computadores
- 19 Cadeiras Plásticas
- 01 Cadeira Dupla
- 87 Cadeiras Fixas
- 03 Cadeiras Executivo
- 03 Poltrona



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ FERREIRA

Data: 22/10/2024 14:41:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 21 de outubro de 2024.

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Local e Data

Rodolfo Hernane Ometto
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social